



JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM

CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM
ATA N.º 1 / 2021

-----Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, na sede da junta de freguesia de Antas e Abade de Vermoim, situada na Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, n.º 2008, desta freguesia, reuniu a Junta de Freguesia. -----

Presentes: Manuel da Silva Alves, (presidente); Jorge Manuel Pereira Ortiga, (vogal secretário); Maria do Sameiro Lopes da Cruz, (vogal tesoureira); José da Costa e Silva, (vogal) e Cláudia Manuela Lopes da Cruz, (vogal). -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, toma a palavra para fazer um pequeno discurso, começando por saudar e dar as boas vindas aos colegas eleitos que agora fazem parte do órgão executivo, desejando-lhes um bom e produtivo trabalho em prol da Freguesia de Antas e Abade de Vermoim. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS: -----

-----PONTO UM – De acordo com o disposto no artigo 20º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a Junta de Freguesia deliberou realizar uma reunião ordinária por mês, a qual terá lugar na primeira quinta-feira de cada mês, a partir das dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia, sendo públicas.-----

-----Quaisquer alterações ao dia e hora marcados nos termos anteriores, devem os membros da Junta serem informados, de acordo com o nº 2 do artigo 21º do mesmo diploma legal.-----

-----PONTO DOIS – O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, informa que ao abrigo do nº 1 do artº. 27.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, **pretende exercer o mandato em regime de meio tempo.**-----

-----PONTO TRÊS – Neste ponto da ordem de trabalhos, foi deliberada a autorização para a celebração de protocolos com a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.-----

-----PONTO QUATRO – Nos termos do disposto na alínea b), do Artigo 18.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Junta de Freguesia autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da Junta de Freguesia.-----

-----Face ao exposto, e ao abrigo da supracitada lei, conjugada com o Artigo 17.º, da mesma, foi deliberado que seja delegada no Presidente da Junta de Freguesia de Antas e Abade de



JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS E ABADÉ DE VERMOIM

CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Vermoim, Manuel da Silva Alves, a autorização genérica para a realização de despesas, para a aquisição de bens e serviços, bem como para o pagamento integral das despesas decorrentes do normal funcionamento da Junta de Freguesia, no quadro das suas competências, previstas no Artigo 15.º, bem como das atribuições da freguesia, previstas no Artigo 7.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, até ao limite de 30 000 euros.-----

-----PONTO CINCO – Presente orçamento da firma Sérgio Azevedo, no montante de 985,00 € para fornecimento e instalação de uma bomba de estação elevatória, para o cemitério de Antas s. Tiago, no montante de 985 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, o qual foi aprovado por unanimidade (Cf. Orçamentos Anexos à presente ata).-----

-----PONTO SEIS – Foi endereçada à Junta de freguesia, pelo Senhor Francisco Castro, uma proposta para a execução de um mural de homenagem aos Combatentes da Grande Guerra, a qual se deliberou que irá ser atempadamente analisada e estudada.-----

-----PONTO SETE – O Presidente da Junta de Freguesia solicitou que, na próxima reunião ordinária, sejam trazidas as propostas para a elaboração do Plano Anual de Atividades da mesma.-----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Quando eram vinte horas e quarenta minutos e nada mais havendo a tratar, referindo que todos os documentos apresentados encontram-se arquivados em pasta própria, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para se constar se lavrou a presente Ata, tendo sido aprovada em minuta para produzir os efeitos legais, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos intervenientes. -----

Presidente:

Secretário:

Tesoureiro:

Vogal:

Vogal:

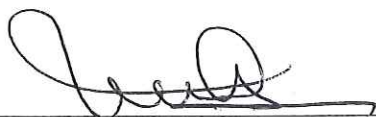
**ATA DO ATO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE ANTAS E ABAD DE VERMOIM EM RESULTADO DAS
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS DE 26 SETEMBRO 2021**

----- Na sequência da convocatória dirigida aos eleitos, e de acordo com os Editais afixados nos locais de estilo, e conforme o disposto no artigo sétimo, da lei número cento e sessenta e nove, de mil novecentos e noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela lei número cinco A, de dois mil e dois, de onze de janeiro, realizou-se no dia oito de outubro do ano de dois mil e vinte e um, com início às vinte e uma horas, no edifício da sede da Junta de Freguesia de Antas e Abade de Vermoim, sita na Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, 2008, em Antas S.Tiago, no município de Vila Nova de Famalicão, o ATO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM, cuja presidência foi assumida por Vítor José Pereira Martins, presidente cessante desta mesma assembleia da união freguesias e secretariada, a seu pedido, pelo Ernesto Jorge Monteiro Silva.

----- Por carta enviada a esta Assembleia, o cidadão Diogo Daniel Lopes frutuoso, eleito pela Coligação "Mais Ação, Mais Famalicão - PPD/PSD-CDS/PP, apresentou a renúncia ao mandato para o qual foi eleito, sendo substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista de coligação, José Carlos da Silva Crespo, conforme consta na Adenda a esta ata.

----- Foram chamados e verificadas as identidades e a legitimidade, por ordem da sua eleição, para aquele órgão da união das freguesias, por sufrágio universal e direto realizado no dia vinte e seis de setembro do ano de dois mil e vinte e um, os seguintes eleitos, os quais, pela mesma ordem assinam a presente ata:-----

----- **MANUEL DA SILVA ALVES**, eleito pela Coligação "Mais Ação, Mais Famalicão - PPD/PSD-CDS/PP; -----



Cartão Cidadão nº. 3336052

Valido até: 09-04-2031

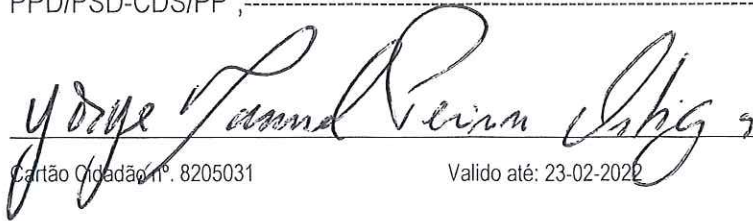
----- **ISABEL SOFIA DUARTE FERREIRA LOPES CORREIA**, eleita pelo Partido Socialista - PS;



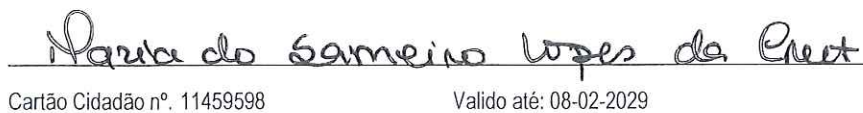
Cartão Cidadão nº 10892952

Valido até: 28-07-2031

----- JORGE MANUEL PEREIRA ORTIGA, eleito pela Coligação "Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD-CDS/PP";-----


Cartão Cidadão nº. 8205031 Valido até: 23-02-2022

----- MARIA DO SAMEIRO LOPES DA CRUZ, eleita pela Coligação "Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD-CDS/PP";-----


Cartão Cidadão nº. 11459598 Valido até: 08-02-2029

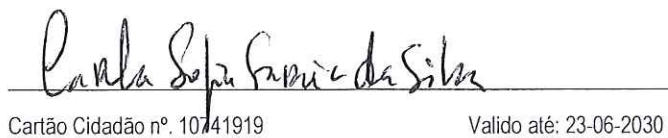
----- JAIME PAULO ABREU AMORIM, eleito pelo Partido Socialista - PS; -----


Cartão Cidadão nº. 10201558 Valido até: 29-01-2022

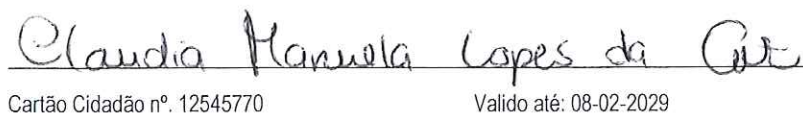
----- JOSÉ COSTA E SILVA, eleito pela Coligação "Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD-CDS/PP";-----


Cartão Cidadão nº. 8026541 Valido até: 18-07-2022

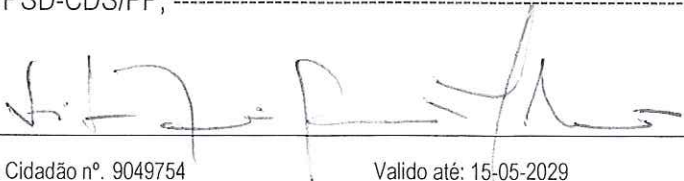
----- CARLA SOFIA FARIA SILVA, eleita pelo Partido Socialista - PS; -----


Cartão Cidadão nº. 10741919 Valido até: 23-06-2030

----- CLAUDIA MANUELA LOPES DA CRUZ, eleita pela Coligação "Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD-CDS/PP";-----


Cartão Cidadão nº. 12545770 Valido até: 08-02-2029

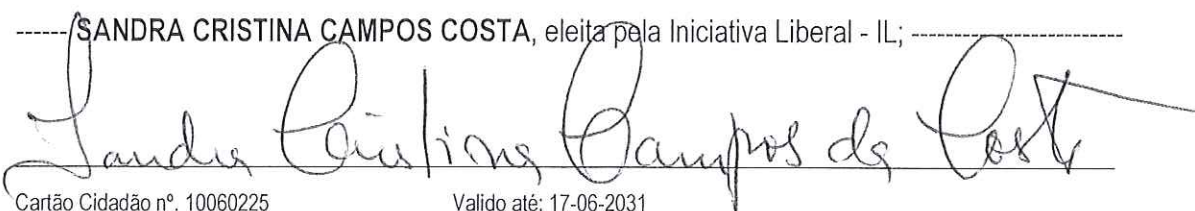
----- VÍTOR JOSÉ PEREIRA MARTINS, eleito pela Coligação "Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD-CDS/PP; -----


Cartão Cidadão nº. 9049754 Valido até: 15-05-2029

----- ALEXANDRA MARIA SANTOS MOREIRA, eleita pelo Partido Socialista - PS; -----


Cartão Cidadão nº. 10603874 Valido até: 24-05-2028

----- SANDRA CRISTINA CAMPOS COSTA, eleita pela Iniciativa Liberal - IL; -----


Cartão Cidadão nº. 10060225 Valido até: 17-06-2031

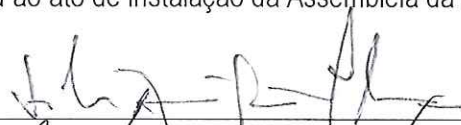
----- ERNESTO JORGE MONTEIRO SILVA, eleito pela Coligação "Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD-CDS/PP; -----


Cartão Cidadão nº. 9528271 Valido até: 20-09-2029

----- DAVID DAS NEVES ABREU, eleito pelo Partido Socialista - PS; -----


Cartão Cidadão nº. 12785155 Valido até: 21-06-2029

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, redigida por mim, Ernesto Jorge Monteiro Silva, para o efeito designada, a qual vai, de igual modo, assinada por Vítor José Pereira Martins, que presidiu ao ato de instalação da Assembleia da União das Freguesias. -----


Vítor José Pereira Martins

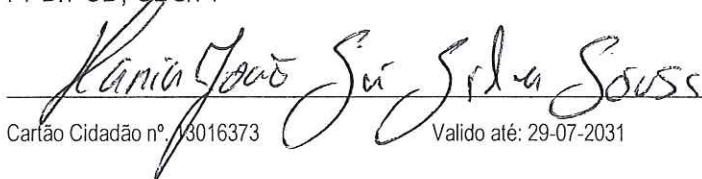
Ernesto Jorge Monteiro Silva

ADENDA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOM

Para os lugares deixados em aberto na Assembleia de Freguesia pela eleição dos Vogais da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermom, tomaram posse os seguintes elementos:

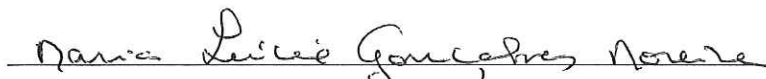
MARIA JOÃO SÁ DA SILVA SOUSA; eleita pela Coligação "Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP" -----


Cartão Cidadão nº. 13016373 Valido até: 29-07-2031

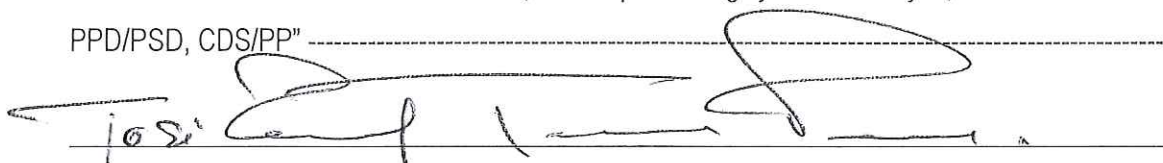
ANTÓNIO LIMA OLIVEIRA; eleito pela Coligação "Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP" -----


Cartão Cidadão nº. 8088964 Valido até: 30-04-2029

MARIA LUCIA GONÇALVES MOREIRA; eleita pela Coligação "Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP" -----


Cartão Cidadão nº. 5979593 Valido até: 05-04-2028

JOSÉ MANUEL TEIXEIRA PEREIRA; eleito pela Coligação "Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP" -----


Cartão Cidadão nº. 5972442 Valido até: 19-11-2028

JOSE CARLOS DA SILVA CRESPO; eleito pela Coligação "Mais Ação, Mais Famalicão – PPD/PSD, CDS/PP" -----


Cartão Cidadão nº. 08894254 6ZX6, Valido até: 23 / 06 / 2030